



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3804/2023

08.05.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo n° 076/2023 – SRH, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob n° 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula n° 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 08 de março de 2023 até 06 de junho de 2023, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2022 até 31.01.2023**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 2159 Pág.: 6A
Data: 09 / 05 / 2023. *JSD*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2766 Pág.: 183
Data: 09 / 05 / 2023. *JSD*

11 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 11.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
 - a) obtiver maior nota na disciplina de Português;
 - b) obtiver maior nota na disciplina de Matemática;
 - c) obtiver maior nota na disciplina de Informática;
 - d) obtiver maior nota na disciplina de Conhecimento Geral;
 - e) possuir maior idade.

12 DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários(as) será publicado pelo site do CIEE/PR: www.cieepr.org.br; em data provável de 04 de junho de 2023.

13 DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 Concluído o Processo Seletivo para Estagiários(as), e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) habilitados(as), de acordo com a necessidade do Município de Fior da Serra do Sul, por meio do CIEE/PR;
- 13.2 O(a) candidato(a) classificado(a) neste Processo Seletivo para Estagiários(as) de que trata este Edital, será contratado(a) para suprir as vagas nas Secretarias Municipais, conforme necessidade das mesmas;
- 13.3 Candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista. Na ocasião da convocação, deverá entregar o Anexo I desse Edital, devidamente preenchido no CIEE/PR.
- 13.4 O pedido de Final de Lista, será limitado a 1(uma) solicitação, durante a validade de processo seletivo.
- 13.5 Nessa ocasião, serão exigidos dos(as) candidatos(as) apresentação dos documentos:
 - a) Cópia do RG (carteira de identidade);
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Declaração de Matrícula original e atualizada, da Unidade de Ensino, constando a matrícula, o curso, horário da aula e semestre do(a) estudante, para comprovação do requisito;
 - d) menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares, Comunicados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo para Estagiários(as), que sejam publicados no site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/processo-seletivo-especial-estagio-autovoto/>).

- 14.2 Em caso de rompimento do contrato de estágio, seja pela Parte Concedente quanto pela do(a) estudante, colocará o(a) estudante em último lugar da lista de classificação, independente da sua nota final de classificação;
- 14.3 A classificação da seleção dos(as) estagiários(as) não assegurará ao(a) candidato(a) o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, hábito e conveniência do Município de Fior da Serra do Sul;
- 14.4 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 14.5 Ao fazer a inscrição neste processo seletivo o(a) estudante concorda com os termos deste edital, sob os quais não poderá alegar desconhecimento.

Fior da Serra do Sul, 09 de maio de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I REQUERIMENTO DE FINAL DA LISTA

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul, Assunto: Requerimento de vaga no final da lista dos aprovados para estágio.
 Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no curso de _____ do processo seletivo para estágio no Município de Fior da Serra do Sul - Edital nº 001/2023, Estagiário, conforme resultado final e homologação realizada por meio do Edital nº _____/2023, de 04 de junho de 2023, publicado nos sites da Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul e do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, REQUERO a inclusão do meu nome no final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ocupar a referida vaga para qual fui convocado(a).
 Fior da Serra do Sul, de _____ de _____.
 Nestes termos, peço deferimento.

 Assinatura do candidato

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3804/2023 - 08.05.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 076/2023 - SRH, de 05 de maio de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. VAGNER EDERLENE DE CAMARGO, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de março de 2023 até 06 de junho de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2022 até 31.01.2023.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3805/2023 - 08.05.2023 - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 078/2023 - SRH, de 05 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA IZAUARA DE PONTE, cadastrada sob matrícula nº 2301, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de maio de 2023 até 05 de agosto de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 até 30.04.2023.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3806/2023 - 08.05.2023 - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e 8º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 05 de maio de 2023 e Processo nº 077/2023 - SRH, de 05 de maio de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL, conforme matrícula nº 1982, a contar desde 05 de maio de 2023 até 03 de junho de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2023. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 24 de maio de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bill.org.br para o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Assessoramento na Área de Gestão de Projetos. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bill.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinhello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 08 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 23/05/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Contratação de empresa especializada para capacitações para a Secretaria Municipal de Assistência Social", mediante licitação. PROTOCOLO: até 23/05/2023, às 09:00 horas.
 DATA DA ABERTURA: 23/05/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
 Pinhal de São Bento/PR, em 08/05/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço e marmitas de forma parcelada para os servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, quando em serviço em Francisco Beltrão/PR.**
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de maio de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 19 de maio de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 19 de maio de 2023. Início das disputas às 09h00min do dia 19 de maio de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de maio de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 71/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:
 JMS CLINICA MEDICA LTDA ME, vencedora do item nº 01.
 Barração/PR, 08 de maio de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.
COM ITENS EM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 22/05/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de horas máquinas tipo Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica com rompedor e rolo compactador para atender a demanda da municipalidade", mediante licitação. PROTOCOLO: até 22/05/2023, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 22/05/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
 Pinhal de São Bento/PR, em 08/05/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: FABIO JUNIOR ALVES 10307014908, CNPJ Nº 19.868.198/0001-58.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTE CIRCENSE E DANÇA ITALIANA., ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Reservado da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	800	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	Dó Exercício

Pranchita, 11 de abril de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA IZAURA DE PONTE**, cadastrada sob matrícula nº 2301, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **08 de maio de 2023 até 05 de agosto de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 até 30.04.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6F318C0F

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3804/2023 - 08.05.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 076/2023 – SRH, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 08 de março de 2023 até 06 de junho de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2022 até 31.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F7E7CEAD

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3806/2023 - 08.05.2023

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 05 de maio de 2023 e Processo nº 077/2023 – SRH, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL, conforme matrícula nº 1982, a contar desde 05 de maio de 2023 até 03 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:482071BD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO 148 /2023

“Dispõe nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Município de Marilena - PR para o mandato de maio de 2023 a janeiro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1336/2015 e Lei Municipal no 1724/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Marilena - PR, as pessoas abaixo relacionadas:

1- Departamento de Administração:

o Titular: ADEMILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente de domiciliado na Rua Pintado, n. 1516, cidade de Marilena – PR.

o Suplente: AMAURI JOSÉ CORREIA, AMAURI JOSÉ CORREIA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Dourado, n. 1109, cidade de Marilena – PR.

2- Departamento de Assistência Social:

o Titular: VERA LUCIA BELIERI DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente domiciliada na Rua Porto Alegre, cidade de Marilena – PR.

o Suplente: FAGNER BATISTA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Santos, 960, cidade de Marilena – PR.

3- Secretaria Municipal de Educação:

o Titular: DARLENE DE SOUZA BARBOSA, brasileira, casada, secretária de educação, residente e domiciliada na rua são Paulo, 714, cidade de Marilena – PR.

o Suplente: DULCE APARECIDA DE BARROS, DULCE APARECIDA DE BARROS, brasileira, casada, diretora do CMEI, residente e domiciliada na Rua Natal, no 913, cidade de Marilena-PR.

4- Secretaria Municipal de Saúde:

o Titular: CELIO LELIS DA MATA, brasileiro, casado, Secretário de Saúde, residente de domiciliado na Rua Goiânia, n. 1016, na cidade de Marilena-PR.

o Suplente: SABRINA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Av. Paraná, sobreloja do SICREDI, cidade de Marilena-PR.

5- Secretaria de Esporte e Lazer:

o Titular: GABRIEL RENAN DE PALMA SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua José Mantuani, S/N. cidade de Marilena – PR.

o Suplente: OSCAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n 352, cidade de Marilena – PR.